

**Decreto 7414 - 23 de Abril de 2021**

Publicado no Diário Oficial nº. 10920 de 23 de Abril de 2021

**Súmula:** Nomeia membros para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei nº 20.094, de 19 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 5.309, de 06 de agosto de 2020, bem como o contido no protocolado nº 16.419.869-3,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Estado do Paraná, de que trata a Lei nº 20.094, de 19 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 5.309, de 06 de agosto de 2020, os seguintes representantes:

**I - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho:**

- a) Titular: PAULO SERGIO SENA, RG nº 4.049.800-1;
- b) Suplente: ANA ZAICZUK RAGGIO, RG nº 8.217.641-1.

**II - Secretaria de Estado da Fazenda:**

- a) Titular: EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO, RG nº 13.545.230-0.

**III - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:**

- a) Titular: CLÉSIO DE MARTINS PRADO, RG nº 4.589.063-5;
- b) Suplente: CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI, RG nº 4.709.652-9.

**IV - Procuradoria-Geral do Estado:**

- a) Titular: MARIANA CRISTINA BARTNACK RODERJAN, RG nº 6.276.640-9;
- b) Suplente: JOSÉ CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO, RG nº 17.748.219-1.

**V - Defensoria Pública do Estado do Paraná:**

- a) JULIO CESAR DUALIBE SALEM FILHO, RG nº 1114031990.

**VI - Ministério Público do Estado do Paraná:**

- a) MAURÍCIO KALACHE, RG nº 4.154.587-9;
- b) LEONARDO DUMKE BUSATTO, RG nº 9079572955.

**VII - Representantes de entidades da Sociedade Civil:**

- a) Instituto Os Guardiões Da Natureza:
  - 1. Titular: VÂNIA MARA MOREIRA DOS SANTOS, RG nº 1.472.514-8;
  - 2. Suplente: LUANA MARIA GRYSZYSZYN, RG nº 13.376.081-4.
- b) Grupo Dignidade:
  - 1. Titular: MATEUS CESAR COSTA, RG nº 12.649.581-1;
  - 2. Suplente: MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA, RG nº 14.986.271-4
- c) Associação de Amigos de Pessoas Especiais:
  - 1. Titular: MARIELLY MARCONDES PEDROSO, RG nº 10.569.449-0;
  - 2. Suplente: TAYNARA CASSIMIRO DALA ROSA, RG nº 13.149.155-7.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de abril de 2021, 200° da Independência e 133° da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
*Governador do Estado*

*Guto Silva*  
*Chefe da Casa Civil*

*Ney Leprevost Neto*  
*Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*